

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 363/2018, de 22 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre a implantação de verba de representação no âmbito do Município de Araçoiaba/PE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de representação, a ser calculada sobre os vencimentos básicos aos servidores abaixo qualificados:

Matrícula	Nome	Gratificação %
18158	Alexsandra Maria da Silva Fontes	55%
18136	Ana Paula Mendes da Silva Souza	65%
27320	Anderson Silva Mendes Pereira	50%
26191	Cartiana Salustiano da Silva	60%
05009	Cleide Omar da Cunha Lima	55%
18139	Cristiane Gonçalves de Barros Lima	65%
18415	Denize Salustiano da Silva	50%
04203	Elicilene Roque Batista	70%
18449	Erica Lopes da Silva	50%
27319	Fabiano da Silva Castelar	50%
27105	Fernanda Maria Fonseca de Oliveira	60%
27144	Grasielli Yasmim da Silva	80%
18149	Helena Maria Oliveira da Silva	50%
18502	Jorge José de Souza	65%
18504	Joselene Santos de Lima Vieira	50%
26494	Joselha Gomes Cordeiro	45%



04043	Katia Silene Lima Teixeira	55%
26509	Lucimar Gomes de Souza Silva	45%
04051	Lucineide Maria Gomes Correia	55%
18358	Maria Adelaide Nunes Bezerra	50%
18204	Maria Alice de lima Albuquerque	30%
18169	Maria dos Prazeres Batista da Silva	65%
05023	Marinalva da Silva Pereira	55%
18424	Marleide Maria Ferreira	50%
26266	Marta Ferreira dos Santos	50%
26280	Mateus Inácio de Lira	50%
18121	Patrícia Maria da Silva	50%
18410	Silvia Renata Cabral da Silva Lira	65%
04114	Solange Maria T. Caetano da Silva	55%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

